



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

PROCESSO Nº 6030.2022/0000001-1

TERMO ADITIVO Nº 070/SUB-AF/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/SUB-AF/2022

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/SMSUB/COGEL/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0002630-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SMSUB/COGEL/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO.

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 45.817.467/0001-67

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO E DZU, CONFORME ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SMSUB/COGEL/2021.

OBJETO DO ADITAMENTO: REAJUSTE A PARTIR DE 12/03/2022, EM CARÁTER DEFINITIVO, DO PREÇO DO CONTRATO Nº 001/SUB-AF/2022 (058632329) FIRMADO COM A CONTRATADA, observado o reajuste consignado no Termo de Apostilamento às fls. (070728942).

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº CNPJ nº 45.817.467/0001-67, sediada à Av. Paschoal Thomeu, nº 1885 – Vila Nova Bonsucesso – CEP 07175090 – Guarulhos – SP, Telefone (011) 2436-1341 / 1343 / 1353/ 1599, e-mail: guaranitubos@guaranitubos.com.br, neste ato representada pelo senhor LEONARDO PORTO MIGNELLA, RG nº 43.728.180-2 e CPF nº 325.915.218-08, doravante designada apenas CONTRATADA, ficando justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 071509235, fica reajustado a partir do dia 12/03/2022, em caráter definitivo, o preço do Termo de Contrato nº 001/SUB-AF/2022 (058632329) firmado com a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 45.817.467/0001-67** através da Ata de Registro de Preços nº 019/SMSUB/COGEL/2021, observado o reajuste consignado no Termo de Apostilamento às fls. (070728942). A despesa correspondente ao presente exercício onerará a dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00. Não foi necessária a emissão de Nota de Reserva, uma vez que o saldo existente na Nota de Empenho nº **12.456/2022**, encartada eletronicamente às fls. 058213392, é suficiente para cobertura do pagamento do presente reajuste definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

LEONARDO PORTO MIGNELLA
GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bárbara Freire Mendes

RF: 888.357-2

Maria Claudia Oliveira Lopes Bresqui

RF: 887.908.7



LEONARDO PORTO MIGNELLA
usuário externo - Cidadão
Em 07/12/2022, às 17:59.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 08/12/2022, às 11:40.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 08/12/2022, às 12:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075164582** e o código CRC **DB205C48**.
